



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Setor de Tecnologias Educacionais Digitais e Educação a Distância

Comunicado N° 5/2022/COP-STEAD/COP-IFMG/IFMG

Ouro Preto, 13 de setembro de 2022.

**CHAMADA PÚBLICA PARA PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO
ÂMBITO DO CAMPUS OURO PRETO**

FLUXO CONTÍNUO

OBJETIVOS

- I- Promover a discussão, a produção, a difusão e o uso de recursos educacionais digitais;
- II- Organizar e difundir um repositório de recursos educacionais digitais produzidos pela comunidade do IFMG - Campus Ouro Preto;
- III- Desenvolver, produzir e disseminar o uso de recursos educacionais digitais, objetos de aprendizagem digitais, recursos didáticos interativos, recursos multimídias e afins;
- IV- Selecionar, propostas para produção de recursos educacionais digitais no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** Consideram-se Recursos Educacionais Digitais os arquivos digitais utilizados como ferramenta para apoiar o desenvolvimento das relações de ensino e aprendizagem nos cursos regulares desenvolvidos no IFMG - Campus Ouro Preto.
- 2.2** O Setor de Tecnologias Educacionais Digitais e Educação a Distância (STEAD) será responsável pela inscrição das propostas de acordo com a viabilidade técnica do setor.
- 2.3** Serão proponentes os docentes do IFMG - Campus Ouro Preto em efetivo exercício de seus encargos de ensino.
- 2.4** As propostas de produção de recursos educacionais digitais deverão estar em consonância com os currículos desenvolvidos no IFMG Campus Ouro Preto.

3. DAS PROPOSTAS DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS

- 3.1** O proponente deve ser servidor do IFMG Campus Ouro Preto, docente em efetivo exercício de seus encargos de ensino.
- 3.2** Cada proposta de recurso educacional digital poderá ter um ou mais proponentes.
- 3.3** A produção de cada recurso educacional digital seguirá a ordem de inscrições das propostas.
- 3.4** Os proponentes inscritos devem se declarar detentores dos direitos autorais do conteúdo apresentado e cedê-los ao IFMG - Campus Ouro Preto, autorizando a sua (re)utilização.
- 3.5** Os recursos educacionais digitais produzidos em conjunto com o STEAD ficarão disponíveis nas plataformas digitais do STEAD (NUTED).
- 3.6** A equipe do STEAD organizará um plano de trabalho para cada proposta inscrita.
- 3.7** O plano de trabalho que trata o item 3.6 constará de discussão, adequação, ajuste técnico-pedagógico e cronograma de produção do recurso educacional digital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** O(s) proponente(s) poderá(ão) inscrever até duas propostas de produção de recursos educacionais digitais.
- 4.2** Cada proposta de recurso educacional digital deverá ter a sua inscrição individualizada. Ou seja, o docente que inscrever duas propostas, deverá realizar a inscrição de cada uma delas separadamente.
- 4.3** As inscrições das propostas de produção de recursos educacionais digitais serão gratuitas e *online*. Acontecerão a partir da publicação desta chamada, exclusivamente pela internet, em fluxo contínuo até a data de 15 /12/2022, conforme a capacidade de atendimento da demanda pelo STEAD.
- 4.4** As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo STEAD por meio do link [Recursos educacionais digitais](#)

5. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1** A equipe do STEAD será responsável pela inscrição das propostas em conformidade com a capacidade técnica de atendimento à proposta.
- 5.2** A equipe do STEAD será responsável pela divulgação das propostas inscritas.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1** As etapas da presente chamada pública obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de inscrições para produção de recursos educacionais digitais	A partir da publicação da chamada
Reunião com proponentes	A partir de 24/10/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1** A submissão de propostas a esta chamada pública implica na aceitação integral das normas nela contidas.
- 7.2** Após a convocação para o início das atividades, os proponentes selecionados deverão cumprir o plano de trabalho firmado em comum acordo com o STEAD.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos não previstos nesta chamada serão resolvidos pela equipe do STEAD IFMG - Campus Ouro Preto.

8.2 Quaisquer dúvidas em relação a esta chamada, o proponente deverá entrar em contato com o STEAD, através do endereço eletrônico: nuted.ouopreto@ifmg.edu.br

8.3 Esta chamada está disponível nos sítios www.ifmg.edu.br/ouopreto e www.ead.ouopreto.ifmg.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Augusto Lopes Passos, Chefe do Setor de Tecnologias Educacionais Digitais e Educação a Distância - Campus Ouro Preto**, em 13/09/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1318799** e o código CRC **F6709621**.

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

23213.002469/2022-05

1318799v2